

declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios:

- Recibos ou comprovantes de prestação de serviços;
- Comprovantes de pagamento da Previdência Social;
- Comprovantes de pagamento de ISS; ou
- Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

ANEXO VII – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES
(EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS)

1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA

I.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

- Doutorado: 12 pontos
- Mestrado: 8 pontos
- Especialização: 5 pontos
- Licenciatura ou Graduação: 5 pontos

I.2 – EM OUTRA ÁREA

- Doutorado: 4 pontos
- Mestrado: 3 pontos
- Especialização: 2 pontos
- Licenciatura ou Graduação: 1 ponto

II – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR

II.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

- Professor de Ensino Médio e/ou Médio Técnico: 0,25 ponto por mês completo de trabalho (máx. 24 pontos)
- Professor de Ensino Fundamental: 0,25 ponto por mês completo de trabalho (máx. 6 pontos)
- Professor Voluntário: 0,25 ponto por mês completo de trabalho (máx. 3 pontos)

- Professor de Ensino Superior: 0,125 ponto por mês completo de trabalho (máx. 15 pontos)

III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA

III.1 – NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR

- Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto por mês completo de trabalho (máx. 12 pontos)

2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CRITÉRIOS:

a) PLANEJAMENTO

- Introdução ao assunto;
- Verbalização dos objetivos da aula;
- Preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos).

a.1) Pontuação: zero a 20 (vinte) pontos.

a.2) Referência: zero a 5 = fraco; 6 a 9 = regular; 10 a 15 = bom; 16 a 20 = ótimo.

b) EXPRESSÃO

- Contato visual e apresentação pessoal do candidato;
- Expressões faciais e corporais (incluindo gesticulação);
- Postura e movimentação no espaço da sala;
- Emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção).

b.1) Pontuação: zero a 10 (dez) pontos.

b.2) Referência: zero a 2 = fraco; 3 a 4 = regular; 5 a 8 = bom; 9 a 10 = ótimo.

c) LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO

- Naturalidade;
- Fluência verbal;
- Correção gramatical;
- Clareza;
- Legibilidade da escrita;
- Exemplificação.

c.1) Pontuação: zero a 10 (dez) pontos.

c.2) Referência: zero a 2 = fraco; 3 a 4 = regular; 5 a 8 = bom; 9 a 10 = ótimo.

d) PROCEDIMENTO DIDÁTICO

- Uso adequado de recursos didáticos disponíveis (audiovisual, material impresso, quadro negro etc.);
- Adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos;
- Interação aluno–professor (motivação, diálogos etc.);
- Preocupação com o tempo;
- Indicação de instrumentos de avaliação.

d.1) Pontuação: zero a 20 (vinte) pontos).

d.2) Referência: zero a 5 = fraco; 6 a 9 = regular; 10 a 15 = bom; 16 a 20 = ótimo.

e) CONTEÚDO

- Domínio;
- Ordem de exposição (gradação e sequência);
- Objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese);
- Adequação ao tema (centro da aula);
- Emprego correto de conceitos, relações etc.

e.1) Pontuação: zero a 40 (quarenta) pontos.

e.2) Referência: zero a 9 = fraco; 10 a 19 = regular; 20 a 30 = bom; 31 a 40 = ótimo.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ COURY – RIO DAS PEDRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 071/11/2025 – PROCESSO Nº 136.00096639/2025-21

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ COURY, da cidade de RIO DAS PEDRAS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado.

Para fins de convocação para admissão, os candidatos da lista de “Licenciados” terão preferência sobre os da lista de “Graduados”, conforme item 6.1 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

5491 – ESTUDOS DE LOGÍSTICA (PARA A HABILITAÇÃO LOGÍSTICA) (LOGÍSTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC

INTEGRADO) – MTEC–N)

CANDIDATOS APROVADOS:

São os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova de Métodos Pedagógicos.

GRADUADOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

11 / RENATA APARECIDA FORATO / 234620389 / 17378720801 / 27,40 / 83,33 / 110,73 / 1º

CANDIDATOS AUSENTES:

São os candidatos que não compareceram no dia da Prova de Métodos Pedagógicos

Nº DE INSCRIÇÃO / RG / CPF

2 / 540139245 / 01571641602 /

3 / 243306118 / 26020239810 /

4 / 19692540X / 14374238840 /

5 / 40773254–8 / 41321447809 /

6 / 347140671 / 35081731862 /

7 / 411030589 / 35070101862 /

8 / 252114978 / 19995271869 /

10 / 113385006 / 01371733856 /

12 / 432789868 / 43618607857 /

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FRANCISCO GARCIA – MOCOCA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 060/03/2025, – PROCESSO Nº 136.00020824/2025–45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

CONVOCAÇÃO POR EQUIVALÊNCIA

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FRANCISCO GARCIA, da cidade de MOCOCA, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições e considerando a manifestação da Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico (CGETEC) referente a análise de equivalência, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final, respeitada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Componente Curricular (Habilitação): 1662 – INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO(SERVIÇOS JURÍDICOS)

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO NESTA CONVOCAÇÃO (EQUIVALÊNCIA*)

Componente Curricular (Habilitação) oferecido nesta convocação: 5065 – PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS DOS SERVIÇOS JURÍDICOS(SERVIÇOS JURÍDICOS)

Número de aulas: 2,5

Período das aulas: NOTURNO

Motivo do surgimento das aulas: Designação para Coordenação

* Conforme manifestação contida no Memorando nº 1448/2025 – Cgetec/Cfac

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

Graduado/3/MARINA PAIVA/444320817 /32387457862 /2º

Graduado/8/LUCAS IGNÁCIO CALIMAN/49.259.821–6 /41675076847 /3º

Graduado/10/MARCELA FURTADO CALIXTO/MG10915791 /04586400692 /4º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FRANCISCO GARCIA

Endereço: AV. DR. AMÉRICO PEREIRA LIMA Nº 1507

BAIRRO: JARDIM LAVÍNIA – CEP: 13736260 – CIDADE: MOCOCA

DATA

Data de comparecimento: 08/10/2025

Horário: 8h30

EQUIVALÊNCIA

Equivalência é a convocação para aceite da função em Componente Curricular diferente do especificado no Edital de Abertura de Inscrições.

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

a) Mandato com firma reconhecida;

b) Cópia do documento de identificação do candidato; e

c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

Na convocação por equivalência, o candidato não terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no certame, ou seja, não perderá o direito a nova convocação na Etec em que foi aprovado (na unidade de ensino sede do certame) quando:

a) Não comparecer na data prevista para a manifestação; ou

b) Recusar as aulas oferecidas, no momento do comparecimento para a Sessão de Escolha.

CADASTRO RESERVA

O presente Processo Seletivo Simplificado constitui-se na formação de cadastro reserva de docentes, ou seja:

a) As admissões ocorrerão de acordo com as necessidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;

b) A aprovação no certame não assegurará o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico;

c) O candidato eventualmente aprovado possuirá mera expectativa de ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o prazo de validade do certame.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO

SUPERIOR

EDITAL Nº 002/25/2025 – PROCESSO Nº 136.00093326/2025–11

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA

AUTODECLARAÇÃO

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

5 / PAULO MACIEL DA SILVA ARAGÃO / 27.770.591–5 / 30978695810

22 / DAVI SOUZA SANTOS NAGAZAWA / 24990567X / 26135163809

25 / THIAGO NERI / 4066365055 / 35272913850

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE – PRESIDENTE

PRUDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO

SUPERIOR

EDITAL Nº 157/29/2025 – PROCESSO Nº 136.00101086/2025–36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, da cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA

Curso: GESTÃO EMPRESARIAL

Disciplina: 409 – DIREITO EMPRESARIAL

Carga horária e período: 4 / NOTURNO

Número de vagas: 1

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

9/LICIA PIMENTEL MARCONI/10906304 /62191764991 /1º

7/FERNANDO LOPES FERRAZ ELIAS/255990455 /26632646875 /2º

17/FERNANDA QUINELI ALVES NAGAO/293432405 /27187461810 /3º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL

Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Endereço: RUA TEREZINA Nº 75

BAIRRO: VILA PAULO ROBERTO – CEP: 19046–230 – CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE

DATA

Data de comparecimento: 08/10/2025

Horário: 08:30